



# PLANO DE DADOS ABERTOS

Vigência: 2018-2019

VERSÃO 2.0  
MAIO/2018



**Histórico de versões**

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autores</b>
01/11/2017	1.0	Primeira versão do PDA, publicado pela Portaria 759, de 22 de novembro de 2017.	Auditoria Interna
15/05/2017	2.0	Atualização do cronograma de abertura dos dados	Auditoria Interna

## **República Federativa do Brasil**

Presidente

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

## **Ministério do Meio Ambiente**

Ministro Substituto

EDSON DUARTE

## **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**

Presidente Substituto

SILVANA CANUTO MEDEIROS

Diretor de Planejamento, Administração e Logística

SILVANA CANUTO MEDEIROS

Diretor de Criação e Manejo de Unidades de Conservação

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO

Diretor de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação

CLÁUDIO CARRERA MARETTI

Diretor de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade

MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

## **Equipe Executora**

Auditoria Interna/Serviço de Informação ao Cidadão

JOSÉ CARLOS MOREIRA PEREIRA

Divisão de Assessoramento Técnico, Internacional e Parlamentar

FABIANA DE OLIVEIRA HESSEL

Coordenação da Tecnologia da Informação

RENATA CESÁRIO GOMES

## Sumário

APRESENTAÇÃO	6
DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO	7
INTRODUÇÃO	8
CENÁRIO INSTITUCIONAL	10
Mapa Estratégico do ICMBio – 2015/2018	9
Comitê Assessor de Apoio ao Planejamento e Gestão Estratégica	10
Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC)	10
Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC – 2016/2017)	11
Política de Dados e Informações sobre Biodiversidade	11
OBJETIVO GERAL	11
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS	12
ESTRATÉGIA PARA ABERTURA DE DADOS	12
PREMISSAS	13
GOVERNANÇA	14
COORDENAÇÃO, CONTROLE E EXECUÇÃO	14
CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS	15
SUSTENTAÇÃO	15
COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	15
CATÁLOGO DE DADOS	16
Dados disponibilizados em formato não aberto	16
Dados selecionados para abertura	17
PLANO DE AÇÃO	29
GLOSSÁRIO	32
REFERÊNCIAS	37
ANEXO I – MAPA ESTRATÉGICO DO ICMBIO – Ciclo 2015/2018 – Horizonte 2015/2022	39

## Apresentação

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), obedecendo a padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. Este documento tem a pretensão de organizar o planejamento da implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos.

O presente PDA foi organizado conforme o disposto na Lei de Acesso à Informação; na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA); no Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE); no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal; e nos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto; e em outros atos normativos que abordam o tema da transparência pública.

Para a elaboração deste plano foram observadas as orientações do Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e teve por inspiração os planos homônimos do próprio Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, do Ministério do Meio Ambiente (MMA), do Ministério da Fazenda e do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ).

Os elementos apresentados fundamentam, no âmbito do ICMBio, as ações necessárias para a publicação dos dados abertos. Para tanto, este PDA é composto por: cenário institucional; objetivo geral e específicos; definição dos dados a serem abertos; estratégia para a abertura dos dados; premissas; governança; coordenação, controle e execução; catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos; sustentação; comunicação e participação social; catálogo de dados e plano de ação para abertura dos dados.

O PDA do ICMBio possui periodicidade bienal, com revisões periódicas para fins de monitoramento, acompanhamento e alinhamento estratégico com outros instrumentos de gestão, e será divulgado à sociedade no Portal Brasileiro de Dados Abertos ([www.dados.gov.br](http://www.dados.gov.br)) e no sítio eletrônico do ICMBio ([www.icmbio.gov.br](http://www.icmbio.gov.br)).

O cidadão poderá realizar sugestões que servirão como referência para o aperfeiçoamento e as revisões deste PDA, bem como relatar problemas técnicos ou inconsistências dos dados disponibilizados. Tais relatos serão encaminhados às áreas responsáveis para análise e solução, conforme o caso.

## Descrição da atualização

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) apresenta a atualização do seu Plano de Dados Abertos (PDA), em decorrência do desenvolvimento das ações indicadas no plano de ação e em atenção à Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos.

A edição anterior buscou definir o arcabouço de metas e iniciativas orientadas à efetiva abertura de dados, objetivando: identificar os dados produzidos no órgão por meio da elaboração de inventário de dados e estabelecer a estrutura logística para a abertura de dados envolvendo as diversas unidades organizacionais do órgão.

A partir da publicação da Portaria ICMBio nº 759, de 22 de novembro de 2017, procedeu-se a execução das iniciativas propostas para abertura de dados, definindo, com base no interesse coletivo, aqueles que inicialmente serão disponibilizados, quais sejam: dados acerca de planos de manejo; conselhos gestores; visitação; espécies ameaçadas; atributos das unidades de conservação; efetividade de Gestão de Unidades de Conservação; desmatamento; incêndio; e consolidação de limites. Todos esses dados relacionados às unidades de conservação federais, cerne da atuação deste Instituto.

Assim, o ICMBio apresenta nesta atualização os primeiros conjuntos de dados a serem abertos com vistas a aprimorar a cultura da transparência pública e fomentar o controle social.

## Introdução

O ICMBio é uma autarquia em regime especial criada dia 28 de agosto de 2007, pela Lei nº 11.516, responsável por gerir mais de 320 unidades de conservação federais. Vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), o Instituto é responsável por executar as ações do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), podendo propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as unidades de conservação instituídas pela União. O ICMBio ainda tem a responsabilidade de fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das unidades de conservação federais.

Ao ICMBio, sendo um órgão ambiental do poder executivo federal, também cabe obedecer aos ditames do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, o qual institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Assim, este PDA visa estabelecer tal política no âmbito do ICMBio, estabelecendo ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade.

Este PDA considera ainda, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, que cria a Lei de Acesso a Informação (LAI);
- Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que estabelece a Política Nacional de Meio ambiente;
- Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;
- Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvo os protegidos por sigilo;
- Decreto de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- Portaria nº 222, de 23 de agosto de 2013, que institui a Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) no âmbito do ICMBio, que tem por escopo a instituição de diretrizes estratégicas visando assegurar a integridade de dados, informações e documentos do ICMBio, contra ameaças e vulnerabilidades, de modo a preservar os seus ativos, inclusive sua imagem institucional;
- Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadados;

- Instrução Normativa ICMBio nº 33, de 23 de agosto de 2013, que dispõe sobre o acesso e o uso de dados e informações custodiadas pelo ICMBio por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO);
- Instrução Normativa ICMBio nº 2, de 25 de novembro de 2015, que institui a política de dados e informações sobre biodiversidade do ICMBio e dispõe sobre sua disponibilização, acesso e uso.
- Plano de Ação da INDA, que institui a necessidade dos órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP), celebrada em setembro de 2011 e integrada atualmente por 70 países da qual o Brasil é membro-fundador. A OGP assumiu o compromisso de busca pelos seguintes objetivos: (i) aumentar a disponibilidade de informações sobre atividades governamentais; (ii) apoiar a participação social; (iii) implementar os padrões mais altos de integridade profissional na Administração; e (iv) ampliar o acesso a novas tecnologias para fins de abertura e prestação de contas;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) do ICMBio, instrumento de gestão da Tecnologia de Informação envolvendo diagnóstico e planejamento de forma a atender às necessidades de informação com ações estratégicas, táticas e operacionais necessárias à Instituição.
- Parâmetros estabelecidos na arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico (e-PING), e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria SLTI/MPDG nº 3, de 7 de Maio de 2007);
- Parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico Institucional, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação, sob a orientação da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI).

## Cenário Institucional

No aspecto institucional, a abertura de dados poderá fortalecer e desenvolver o Instituto, ao disponibilizar informações consideradas relevantes à tomada de decisões por parte dos dirigentes e ao estimular o controle social pelos cidadãos. A elaboração e revisão do PDA se relacionam e devem estar alinhadas com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão:

### Mapa Estratégico do ICMBio – 2015/2018

No ICMBio, a elaboração, implantação, monitoramento e gestão do planejamento estratégico é disciplinado pela Portaria nº 61, de 20 de fevereiro de 2017. Já a representação do planejamento estratégico é realizada pelo mapa estratégico (Anexo I). Nesse documento é representado o agrupamento lógico de objetivos estratégicos, além da definição de missão, visão e as perspectivas que contribuem para a consecução da missão. Essas perspectivas estão organizadas em quatro níveis interligados: sociedade e ambiente, beneficiário (cidadão), processos e aprendizado e crescimento. O PDA está diretamente ligado a cada um desses níveis, em especial por meio dos seguintes objetivos estratégicos:

- Envolver a sociedade na gestão das Unidades de Conservação e na conservação da biodiversidade;
- Fortalecer a comunicação e a imagem institucional;
- Fortalecer e integrar os instrumentos de gestão;
- Promover o desenvolvimento socioambiental sustentável associado às Unidades de Conservação; e
- Aprimorar modelo de gestão institucional.

### Comitê Assessor de Apoio ao Planejamento e Gestão Estratégica

O Comitê Assessor de Apoio ao Planejamento e Gestão Estratégica foi implementado no âmbito do ICMBio por meio da Portaria nº 263, de 18 de abril de 2017. Suas atribuições estão voltadas a fornecer subsídios e propor diretrizes, estratégias, métodos e ações com a finalidade de fortalecer a visão estratégica e sistêmica no ICMBio. Assim, o Comitê se traduz em um ator relevante para o planejamento e para a gestão estratégica, ambos diretamente ligados ao PDA.

### Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC)

Instituída pela Portaria ICMBio nº 222, de 23 de agosto de 2013, a POSIC trata do uso e compartilhamento do conteúdo de dados, informações e documentos no âmbito do ICMBio, em todo o seu ciclo de duração – criação, manuseio, divulgação, armazenamento, transporte e descarte – visando a continuidade de seus processos vitais, em conformidade com a legislação vigente, normas pertinentes, requisitos regulamentares e contratuais, valores éticos e as melhores práticas de segurança da informação e comunicações. Desse modo, o PDA estará minuciosamente relacionado à POSIC

## Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC – 2016/2017)

• O PDTIC é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos de tecnologia da informação (TI) no âmbito do ICMBio. Alinha as ações e metas do setor de TI ao planejamento estratégico do Instituto e às prioridades definidas pela alta administração. O plano foi elaborado a partir de um diagnóstico do ICMBio, feito com o objetivo de compreender a situação atual da TI na organização e identificar as necessidades de informações, conhecimentos e tecnologias relevantes para o Instituto. As necessidades identificadas compreendem, de forma direta ou indireta, a gestão da informação. Está entre as necessidades elencadas no PDTIC:

- A transição para o novo formato de infraestrutura em nuvem;
- A adequação dos links de comunicação ao tráfego de dados;
- A internalização e integração de sistemas; e
- As ações de gestão para melhorar o controle e a infraestrutura sobre dados, mantendo a integridade, disponibilidade, autenticidade e, principalmente, o acesso aos dados pela sociedade.

No PDTIC foram mapeadas 109 (cento e nove) necessidades, com 31 (trinta e um) metas, e 53 (cinquenta e três) ações, com o prazo de dois anos para a execução.

## Política de Dados e Informações sobre Biodiversidade

A política do ICMBio para dados e informações sobre biodiversidade, que tem como premissa regulamentar a disponibilização, o acesso e o uso dos dados e informações custodiados pelo Instituto em suas bases e sistemas de informação, foi instituída em 25 de novembro de 2015, por meio da Instrução Normativa nº 2, de 25 de novembro de 2015. Sua relação com o PDA consiste no regramento a ser obedecido na disponibilização de dados referentes à biodiversidade.

## **Objetivo Geral**

Este PDA tem por objetivo promover e manter a abertura de dados do ICMBio, em obediência aos princípios de publicidade, transparência e eficiência, com a finalidade de aumentar a disseminação de dados e garantir que as informações divulgadas sejam atualizadas periodicamente, úteis para a tomada de decisão dos dirigentes e gestores públicos e apropriadas para uso da sociedade em maior quantidade e qualidade, promovendo o controle social.

## **Objetivos Específicos**

No âmbito do ICMBio, são objetivos específicos do PDA:

- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos e georreferenciados, sempre que possível;



- Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- Estimular a interoperabilidade de dados e de sistemas governamentais para publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos;
- Melhorar a gestão da informação e de dados;
- Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas; e
- Estimular a visualização da informação das ações de governo no território.

## **Definição dos dados a serem abertos**

A abertura dos dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, sob a forma de dados abertos, é uma orientação do Decreto nº 8.777/2016, visto que, ao publicar e disponibilizar esses dados de maneira ativa, é possível a promoção da cultura da transparência na Administração Pública, estimula o controle social por parte do cidadão, além de garantir os princípios da publicidade e da transparência.

Para se estabelecer as metas de abertura de dados e etapas de priorização serão considerados os seguintes critérios:

- O grau de relevância e interesse públicos das informações;
- O quantitativo de demandas encaminhadas via e-SIC, bem como os setores e serviços mais procurados no sítio eletrônico do ICMBio;
- O alinhamento perante o mapa estratégico, a POSIC, o PDTIC e a política de dados e informações sobre biodiversidade;
- Os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pelo MMA;
- O nível de maturidade do Instituto acerca das informações e dados existentes;
- O conjunto de informações e sistemas sob a gestão do ICMBio.

## **Estratégia para abertura de dados**

As estratégias para a abertura de dados serão as seguintes:

1. Definição de responsáveis pelos dados em cada unidade organizacional que terão o encargo de preparar e atualizar os dados conforme o detalhamento do plano de ação, respeitando metas e prazos;
2. Levantamento do conjunto de dados candidato à abertura;
3. Priorização e seleção dos dados que serão abertos;
4. Capacitação dos responsáveis de cada unidade organizacional que tiveram os dados selecionados para abertura;

5. Utilização de metodologia de abertura dos dados que foram selecionados para serem abertos (padrões INDA e INDE);
6. Publicização dos dados catalogados; e
7. Monitoramento dos dados publicados.

## Premissas

O processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

1. Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade de forma célere, no formato disponível, com informações sobre eventuais limitações de qualidade dos dados;
2. Publicar dados e seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, o qual institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
  - a. nome ou título do conjunto de dados;
  - b. descrição sucinta;
  - c. palavras-chave (etiquetas);
  - d. assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
  - e. nome e correio eletrônico do setor responsável pelos dados;
  - f. periodicidade de atualização;
  - g. escopo temporal;
  - h. escopo geopolítico; e
  - i. no caso de dados georreferenciados, deve-se levar em conta as normas e padrões da INDE;
3. Publicar os dados do ICMBio, seguindo os padrões definidos pelo e- PING, pelo e-Gov, pela INDA e pela INDE;
4. Publicar os dados abertos do ICMBio no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no portal institucional;
5. Unificar fluxos e procedimentos para a publicação de dados abertos, conforme padrões da INDA e da INDE;
6. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem com a menor periodicidade e maior granularidade possíveis;
7. Atualizar os dados preferencialmente por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais;
8. Utilizar os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e, quando possível, do sítio institucional do ICMBio, de maneira a disseminar as informações; e
9. Publicar dados observando a Política de Segurança da Informação e normas complementares, além da legislação pertinente sobre o assunto.

## Governança

Caberá ao Comitê Gestor do ICMBio a atribuição de aprovar as atualizações do PDA no nível estratégico.

A responsabilidade por monitorar a implementação do PDA ficará a cargo da autoridade responsável pela LAI, em atenção ao estabelecido no do art. 5º, § 4º, do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016:

§ 4º A autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011, será responsável por assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos, e exercerá as seguintes atribuições:

I - orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;

II - assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;

III - monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos; e

IV - apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

À Coordenação de Tecnologia da Informação (COTEC/ICMBio), caberá a responsabilidade de disponibilizar os recursos tecnológicos para a abertura e sustentação dos dados.

## Coordenação, controle e execução

O processo de implementação do PDA deverá ser realizado de acordo com o plano de ação proposto.

O Gabinete da Presidência do ICMBio (GABIN), em articulação com a Auditoria Interna, é o responsável orientar as unidades organizacionais e supervisionar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos do ICMBio.

Caberá ainda ao GABIN definir, em conjunto com os responsáveis em cada unidade organizacional, a priorização dos dados para abertura.

Os responsáveis pelos dados deverão catalogar e realizar a manutenção dos dados publicados, além de informar os metadados e elaborar o Dicionário de Dados para cada base que for publicada, responsabilizando-se pelas informações disponibilizadas.

Em corresponsabilidade com a Autoridade de monitoramento da LAI, os responsáveis pelos dados deverão assegurar que não serão divulgadas informações restritas e sigilosas nos termos da Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527, de 2011.

A COTEC prestará o suporte técnico quanto à adaptação dos dados em formato aberto e realizará a inserção dos dados no Portal de Dados Abertos.

À Divisão de Gestão Estratégica e Modernização (DGEM) caberá a responsabilidade de monitorar a disponibilização e atualização dos dados abertos na periodicidade proposta, notificando, quando pertinente, o GABIN para atuação junto à unidade organizacional responsável pelos dados.

## Catologação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

As bases de dados publicadas em formato aberto serão catalogadas preferencialmente no Portal Brasileiro de Dados Abertos e opcionalmente no portal institucional do ICMBio.

O processo de catalogação dos dados será realizado pelos responsáveis de cada unidade organizacional e a inserção dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos será realizada pela Coordenação de Tecnologia da Informação (COTEC).

No processo de catalogação deverão ser asseguradas a qualidade, autenticidade, integridade e atualidade dos dados por meio da manutenção e revisão dos dados publicados.

## Sustentação

A abertura dos dados deve ser incorporada à rotina do ICMBio e demandar uma curadoria contínua e permanente, de modo a garantir a publicação periódica dos dados, bem como a qualidade, a autenticidade, a disponibilidade e a atualidade desses.

Caberá aos responsáveis pelos dados, com o suporte técnico da COTEC, a curadoria dos metadados no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

A curadoria compreende as seguintes atividades:

a. Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);

b. Caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível, acionar a COTEC para ajustes técnicos; e

c. Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos a abertura de dados.

Ressalta-se que a responsabilidade das informações é atribuída aos responsáveis pelos dados definidos em cada unidade organizacional, que devem, inclusive, informar a precisão e qualidade das informações nos metadados respectivos.

## Comunicação e participação social

A divulgação do PDA do ICMBio e de suas revisões será coordenada pelo GABIN e será realizada preferencialmente no Portal Brasileiro de Dados Abertos e opcionalmente no sítio do Instituto, de modo a aprimorar a disseminação da cultura da transparência na disponibilização das informações.

Ademais, os principais pedidos de informação realizados via Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) continuarão a ser monitorados e levantados, de modo a orientar a abertura de dados e, por conseguinte, incentivar e promover a transparência ativa do ICMBio.

O cidadão também poderá contribuir para o aperfeiçoamento do PDA ou dos dados publicados, utilizando os canais de comunicação do ICMBio para informar sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas.

## Catálogo de dados

Conforme regulamenta o art. 4º da Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do CGIN-DA, o inventário de dados com a relação de todas as bases de dados contidas no âmbito do ICMBio está em processo de construção. Não obstante, abaixo são mencionadas as bases de dados ainda disponibilizadas em formato não aberto, bem como os dados selecionados para abertura.

### Dados disponibilizados em formato não aberto

Tema	Descrição	Formato
Informações consolidadas das unidades de conservação federais	Os dados acerca das unidades de conservação federais apresentam: tamanho das áreas protegidas em hectares; quantidade de unidades de conservação federais criadas por ano; métodos de gestão e análise por ferramentas (SAMGe e RAPPAM); números de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) criadas e existentes por bioma; e indicadores referentes aos Núcleos de Gestão Integrada (NGI).	.xls
Gestão das unidades de conservação	Neste contexto são apresentados dados acerca dos instrumentos de gestão das unidades de conservação federais, tais como: dados referentes a planos de manejo; dados referentes a conselhos em unidades de conservação; e dados referentes a perfil de família beneficiária.	.xls
Indicadores gerenciais	Os dados acerca dos indicadores gerenciais apresentados tem por objetivo nortear as ações do ICMBio para o alcance de suas metas e objetivos. Neste tema estão disponibilizados de forma instrutiva: Mapa Estratégico 2015/2018; Scaling Up 2017-2018; e Plano Plurianual (PPA) 2016/2019.	.xls
Fauna e Flora Brasileira	São disponibilizados dados cedidos pelo Centro Nacional de Avaliação da Biodiversidade e de Pesquisa e Conservação do Cerrado (CBC) acerca das espécies da fauna e flora brasileira, considerando espécies exóticas e espécies ameaçadas, bem como dados acerca dos Planos de Ação para a Proteção de Espécies Ameaçadas (PAN).	.xls
Pesquisa e Monitoramento	Neste tema são apresentados dados referentes a programas e estruturas para pesquisa no Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas e no Centro Nacional de Avaliação da Biodiversidade e de Pesquisa e Conservação do Cerrado.	.xls

Proteção e Fiscalização	No âmbito do ICMBio, são apresentados dados acerca do desmatamento em unidades de conservação federais, tamanho em hectares de áreas atingidas por fogo, além de quadro de brigadistas.	.xls
Consolidação Territorial	São disponibilizados dados indicativos à situação da demarcação das unidades de conservação.	.xls
Visitação	Este tema apresenta dados referentes ao registro de visitantes em unidades de conservação federais e às atividades realizadas por unidade.	.xls
Ações Socioambientais	São apresentados dados relativos às famílias beneficiárias em unidades de conservação federais de uso sustentável cadastradas no SisFamília, bem como dados referentes ao programa de Voluntariado mantido pelo ICMBio.	.xls
Gestão de Pessoas	Os dados disponibilizados apresentam detalhes referentes ao quadro de servidores em exercício no ICMBio, dos cargos em comissão e das funções comissionadas e gratificadas. Também são apresentados dados acerca dos colaboradores nas unidades organizacionais.	.xls
Orçamento e Finanças	São apresentados dados referentes aos recursos de compensação ambiental no âmbito do ICMBio, disponíveis para a cada unidade de conservação federal.	.xls

**Acesso:** [http://qv.icmbio.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc2.htm?document=painel\\_corporativo\\_6476.qvw&host=Local&anonymous=true](http://qv.icmbio.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc2.htm?document=painel_corporativo_6476.qvw&host=Local&anonymous=true)

### Dados selecionados para abertura

O processo de seleção dos dados para abertura foi conduzido de maneira colaborativa entre as diversas áreas do ICMBio, culminando com a elaboração das tabelas de dados, abaixo relacionadas, já com seus metadados, a serem abertos:

## TEMA: CONSELHOS GESTORES DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS

Campo	Valor
Nome ou título do Conjunto de Dados	Conselho Gestor das Unidades de conservação federais

Descrição sucinta	A Lei nº 9.985/2000 estabelece a necessidade de criação de Conselhos Gestores nas Unidades de Conservação da Natureza. Os Conselhos Gestores são fóruns de excelência para promover o diálogo permanente com a sociedade e construir com as comunidades e demais atores locais a solução para os desafios a serem enfrentados pela gestão das Unidades de Conservação. Os Conselhos Gestores podem ser deliberativos ou consultivos, conforme a categoria.
Palavras Chave (etiquetas)	Biodiversidade; Unidades de Conservação; Espécies; Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural; Refúgio de Vida Silvestre; Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável; Reserva Particular do Patrimônio Natural; Conselho Gestor; Conselho Consultivo; Conselho Deliberativo; Participação Social; Gestão Participativa
Assuntos relacionados do VCGE - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico	Áreas Protegidas <a href="http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#areas-protegidas">http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#areas-protegidas</a> Biodiversidade <a href="http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#biodiversidade">http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#biodiversidade</a>
Periodicidade de atualização	Anual
Fonte	<a href="http://www.icmbio.gov.br/portal/unidadesdeconservacao/conselhos">http://www.icmbio.gov.br/portal/unidadesdeconservacao/conselhos</a> <a href="http://qv.icmbio.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc2.htm?document=painel_corporativo_6476.qvw&amp;host=Local&amp;anonymous=true">http://qv.icmbio.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc2.htm?document=painel_corporativo_6476.qvw&amp;host=Local&amp;anonymous=true</a>
Autor	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Nome da área	Divisão de Gestão Participativa e Educação Ambiental – DGPEA/CGSAM/ DISAT/ICMBio Contato: <a href="mailto:dgpea@icmbio.gov.br">dgpea@icmbio.gov.br</a>
Última atualização:	-
Criado:	-
Cobertura Geográfica	Nacional
Cobertura Temporal	Não se Aplica
Órgão - Esfera	Federal
Órgão - Poder	Executivo

## TEMA: ESPÉCIES AMEAÇADAS

<b>Campo</b>	<b>Valor</b>
Nome ou título do Conjunto de Dados	Espécies da fauna em Unidades de Conservação
Descrição sucinta	Espécies da fauna em Unidades de Conservação
Palavras Chave (etiquetas)	Biodiversidade; Unidades de Conservação; Espécies; Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural; Refúgio de Vida Silvestre; Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável; Reserva Particular do Patrimônio Natural; Espécies Ameaçadas; Fauna; Extinção
Assuntos relacionados do VCGE - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico	Áreas Protegidas <a href="http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#areas-protegidas">http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#areas-protegidas</a> Biodiversidade <a href="http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#biodiversidade">http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#biodiversidade</a>
Periodicidade de atualização	Anual
Fonte	<a href="http://www.icmbio.gov.br/portal/faunabrasileira">http://www.icmbio.gov.br/portal/faunabrasileira</a>
Autor	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade- ICMBio
Nome da área	Coordenação Geral de Estratégias para Conservação – CGCON/DIBIO/ICMBio Contato: <a href="mailto:cgcon@icmbio.gov.br">cgcon@icmbio.gov.br</a>
Última atualização	-
Criado	-
Cobertura Geográfica	Nacional
Cobertura Temporal	Não se Aplica
Órgão - Esfera	Federal
Órgão - Poder	Executivo

**TEMA: ATRIBUTOS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS**

<b>Campo</b>	<b>Valor</b>
Nome ou título do Conjunto de Dados	Tabela de atributos e informações das Unidades de Conservação
Descrição sucinta	Base de dados com informações básicas das Unidades de conservação, como nome, data e descrição do documento que formalizou a criação da unidade, o valor da sua área geoespacial Coordenações Regionais a que estão vinculadas, Bioma de inserção, entre outras informações.
Palavras Chave (etiquetas)	Biodiversidade; Unidades de Conservação; Espécies; Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural; Refúgio de Vida Silvestre; Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável; Reserva Particular do Patrimônio Natural; Municípios, Coordenações Regionais, Área Geoespacial, Data de Criação.
Assuntos relacionados do VCGE - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico	Áreas Protegidas <a href="http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#areas-protegidas">http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#areas-protegidas</a> Biodiversidade <a href="http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#biodiversidade">http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#biodiversidade</a>
Periodicidade de atualização	Mensal
Fonte	qv.icmbio.gov.br
Autor	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade- ICMBio
Nome da área	Divisão de Gestão Estratégica e Modernização – DGEM/GABIN/ICMBio Contato: <a href="mailto:dgem@icmbio.gov.br">dgem@icmbio.gov.br</a>
Última atualização	-
Criado	-
Cobertura Geográfica	Nacional
Cobertura Temporal	Anual
Órgão - Esfera	Federal
Órgão - Poder	Executivo

**TEMA: PLANO DE MANEJO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS**

<b>Campo</b>	<b>Valor</b>
Nome ou título do Conjunto de Dados	Planos de Manejo de Unidades de Conservação Federais
Descrição sucinta	Base de dados contendo informações sobre a situação dos planos de manejo das Unidades de Conservação Federais, como existência ou não do documento, Portaria de aprovação ou revisão, planos de manejo em elaboração ou revisão, entre outras.
Palavras Chave (etiquetas)	Biodiversidade; Unidades de Conservação; Espécies; Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural; Refúgio de Vida Silvestre; Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável; Reserva Particular do Patrimônio Natural; Plano de Manejo, Zoneamento, Planejamento de Unidades de Conservação.
Assuntos relacionados do VCGE - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico	Áreas Protegidas <a href="http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#areas-protegidas">http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#areas-protegidas</a> Biodiversidade <a href="http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#biodiversidade">http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#biodiversidade</a>
Periodicidade de atualização	Semestral
Fonte	<a href="http://www.icmbio.gov.br/portal/planosmanejo">http://www.icmbio.gov.br/portal/planosmanejo</a>
Autor	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Nome da área	Coordenação de Elaboração e Revisão de Plano de Manejo – COMAN/CGCAP/ DIMAN/ICMBio Contato: <a href="mailto:coman.diman@icmbio.gov.br">coman.diman@icmbio.gov.br</a>
Última atualização	-
Criado	-
Cobertura Geográfica	
Cobertura Temporal	
Órgão - Esfera	Federal
Órgão - Poder	Executivo

**TEMA: VISITAÇÃO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS**

<b>Campo</b>	<b>Valor</b>
Nome ou título do Conjunto de Dados	Visitação em unidades de conservação federais
Descrição sucinta	Indicador demonstra o número de visitas em unidades de conservação federais com fins recreativos, desportivos, educacionais, culturais ou religiosos, determinados por contagem direta ou amostragens.
Palavras Chave (etiquetas)	Biodiversidade; Unidades de Conservação; Espécie; Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural; Refúgio de Vida Silvestre; Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável; Reserva Particular do Patrimônio Natural; Visitação; Turismo; Uso Público; Recreação; Atrativo; Atividades.
Assuntos relacionados do VCGE - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico	Áreas Protegidas <a href="http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#areas-protegidas">http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#areas-protegidas</a> Biodiversidade <a href="http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#biodiversidade">http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#biodiversidade</a>
Periodicidade de atualização	Anual
Fonte	<a href="http://qv.icmbio.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc2.htm?document=painel_corporativo_6476.qvw&amp;host=Local&amp;anonymous=true">http://qv.icmbio.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc2.htm?document=painel_corporativo_6476.qvw&amp;host=Local&amp;anonymous=true</a>
Autor	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Nome da área	Coordenação De Estruturação Da Visitação Ecoturismo – COEST/CGEUP/DIMAN/ICMBio Contato: <a href="mailto:coest@icmbio.gov.br">coest@icmbio.gov.br</a>
Última atualização	-
Criado	-
Cobertura Geográfica	Nacional
Cobertura Temporal	Janeiro a Dezembro de cada ano
Órgão - Esfera	Federal
Órgão - Poder	Executivo

**TEMA: LIMITES DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS**

<b>Campo</b>	<b>Valor</b>
Nome ou título do Conjunto de Dados	Limites oficiais das Unidades de Conservação Federais
Descrição sucinta	Planilha de atributos contendo informações individualizadas das Unidades de Conservação Federais.
Palavras Chave (etiquetas)	Biodiversidade; Unidades de Conservação; Espécie; Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural; Refúgio de Vida Silvestre; Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável; Reserva Particular do Patrimônio Natural; Uso Sustentável; Proteção Integral; Bioma.
Assuntos relacionados do VCGE - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico	Áreas Protegidas <a href="http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#areas-protegidas">http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#areas-protegidas</a> Biodiversidade <a href="http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#biodiversidade">http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#biodiversidade</a>
Periodicidade de atualização	Trimestral
Fonte	<a href="http://www.icmbio.gov.br/portal/geoprocessamentos/51-menu-servicos/4004-downloads-mapa-tematico-e-dados-geoestatisticos-das-uc-s">http://www.icmbio.gov.br/portal/geoprocessamentos/51-menu-servicos/4004-downloads-mapa-tematico-e-dados-geoestatisticos-das-uc-s</a>
Autor	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Nome da área	Divisão de Consolidação de Limites - CGTER/DISAT/ICMBio Contato: dcol@icmbio.gov.br
Última atualização	-
Criado	-
Cobertura Geográfica	Nacional
Cobertura Temporal	Não se aplica
Órgão - Esfera	Federal
Órgão - Poder	Executivo

Título	Limites oficiais das Unidades de Conservação Federais
Data	Maio de 2018
Responsável	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Extensão Geográfica	Indicador Geográfico – Brasil
Idioma	PT
Código de Caracteres do CGD	utf8
Categoria Temática	limitesAdministrativos (003) ambiente (007) localizacao (013) areasProtegidas – (040)
Nome da área	Divisão de Consolidação de Limites - CGTER/DISAT/ICMBio Contato: dcol@icmbio.gov.br
Resolução Espacial	Opcional
Resumo	Dado vetorial em formato shapefile e multiescala, das poligonais das Unidades de Conservação Federais construídas desde a escala de 1:10.000 até 1:250.000. A origem dos polígonos que compõem este “mosaico de polígonos” que envolve todas as Unidades de Conservação Federais é diversa. Alguns ainda são provenientes do IBDF e IBAMA, outros foram produzidos ou verificados na Divisão de Consolidação de Limites – ICMBio, os quais são mais recentes.
Formato de Distribuição	Arquivo shapefile
Extensão Temporal e Altimétrica	Não se aplica
Tipo de representação espacial	Vetorial
Sistema de Referência	SIRGAS2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas)

Linhagem	<p>Declaração: Mapeamento executado a partir de cartas topográficas e imagens de satélites</p> <p>Fonte dos Dados</p> <p>Descrição da Fonte: cartas topográficas de escala 1:25.000 até 1:250.000 disponibilizadas pelo IBGE e DSG, e imagens de sensores Landsat e RapidEye</p> <p>Denominador da Escala da Fonte: variadas</p> <p>Etapas do processo: compilação dados nacionais; integração dados continentais e nacionais; geração de mapas dos temas, consolidação de textos; revisão e controle de qualidade.</p>
Acesso Online	<a href="http://www.icmbio.gov.br/portal/geoprocessamentos/51-menu-servicos/4004-downloads-mapa-tematico-e-dados-geoestatisticos-das-uc-s">http://www.icmbio.gov.br/portal/geoprocessamentos/51-menu-servicos/4004-downloads-mapa-tematico-e-dados-geoestatisticos-das-uc-s</a>
Identificador de Metadados	Não possui UUID
Nome Padrão de Metadados	Shapefile dos Limites oficiais das Unidades de Conservação Federais
Versão da Norma de Metadados	2011
Idioma dos Metadados	PT
Código de Caracteres dos Metadados	utf8 (004)
Responsável pelos Metadados	<p>Nome: Divisão de Consolidação de Limites</p> <p>Organização: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio</p> <p>Endereço: EQSW 103/104 LOTE 01 - Bloco A 2º andar - CEP: 70.670-350 - Brasília/DF</p> <p>País: Brasil</p> <p>Telefone: (61) 2028-9180 - Fax: (61) 2028-9552</p> <p>E-mail: dcol@icmbio.gov.br</p>
Data dos Metadados	Maio de 2018
Status	Concluído

**TEMA: EFETIVIDADE DE GESTÃO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS**

<b>Campo</b>	<b>Valor</b>
Nome ou título do Conjunto de Dados	Sistema de Análise e Monitoramento da Efetividade de Gestão – Samge
Descrição sucinta	O sistema foi concebido com o propósito de avaliar o cumprimento da política pública relacionada com a conservação da biodiversidade, dentro de um espaço territorial e objetivos definidos em lei. São avaliados os Recursos e Valores (Objetivos) objetos da conservação; a forma como a sociedade se relaciona com esse espaço territorial, expressa por meio dos USOS; e as ações do poder público, apresentadas por meio das Ações de Manejo. O conjunto de 6 indicadores globais subsidia na definição do Índice de Efetividade de Gestão para as Unidades de Conservação.
Palavras Chave (etiquetas)	Biodiversidade; Unidades de Conservação; Espécies; Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural; Refúgio de Vida Silvestre; Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável; Reserva Particular do Patrimônio Natural; Efetividade de Gestão; Indicadores; Índice de Efetividade; SNUC; Indicadores Globais IUCN; SAMGe.
Assuntos relacionados do VCGE - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico	Áreas Protegidas <a href="http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#areas-protegidas">http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#areas-protegidas</a> Biodiversidade <a href="http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#biodiversidade">http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#biodiversidade</a>
Periodicidade de atualização	Anual
Fonte	<a href="http://www.icmbio.gov.br/portal/efetividadedagestaodeucs">http://www.icmbio.gov.br/portal/efetividadedagestaodeucs</a>
Autor	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Nome da área	Divisão de Monitoramento e Avaliação de Gestão – DIMAG/CGCAP/DIMAN/ICMBio Contato: <a href="mailto:dmag.diman@icmbio.gov.br">dmag.diman@icmbio.gov.br</a>
Última atualização	-
Criado	-
Cobertura Geográfica	Nacional
Cobertura Temporal	Gestão 2017
Órgão - Esfera	Federal
Órgão - Poder	Executivo

**TEMA: DESMATAMENTO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS**

<b>Campo</b>	<b>Valor</b>
Nome ou título do Conjunto de Dados	Área desmatada por corte raso, em hectares, no interior de Unidades de Conservação Federais entre 2012 e 2017
Descrição sucinta	Mapeamento do desmatamento corte raso em toda a Amazônia Legal, gerado por sensoriamento remoto pelo INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Sistema PRODES, a partir de imagens dos satélites Landsat. Estes são os dados oficiais de desmatamento, utilizados pelo Governo Brasileiro para o estabelecimento de políticas públicas. A Divisão de Monitoramento e Informações Ambientais (DMIF/CGPRO/DIMAN/ICMBio) processa os dados PRODES, indicando as áreas de desmatamento no interior das Unidades de Conservação Federais, subsidiando as ações de proteção do ICMBio.
Palavras Chave (etiquetas)	Biodiversidade; Unidades de Conservação; Espécies; Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural; Refúgio de Vida Silvestre; Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável; Reserva Particular do Patrimônio Natural; Desmatamento, Monitoramento Ambiental, Sensoriamento Remoto.
Assuntos relacionados do VCGE - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico	Áreas Protegidas <a href="http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#areas-protegidas">http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#areas-protegidas</a> Biodiversidade <a href="http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#biodiversidade">http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#biodiversidade</a>
Periodicidade de atualização	Anual
Fonte	<a href="http://terrabrasilis.info/composer/PRODES">http://terrabrasilis.info/composer/PRODES</a>
Autor	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Nome da área	Divisão de Monitoramento e Informações Ambientais - DMIF/CGPRO/DIMAN/ICMBio Contato: <a href="mailto:dmif@icmbio.gov.br">dmif@icmbio.gov.br</a>
Última atualização	-
Criado	-
Cobertura Geográfica	Nacional
Cobertura Temporal	Entre 2001 e 2016
Órgão - Esfera	Federal
Órgão - Poder	Executivo

**TEMA: INCÊNDIO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS**

<b>Campo</b>	<b>Valor</b>
Nome ou título do Conjunto de Dados	Área queimada, em hectares, no interior de Unidades de Conservação Federais entre 2012 e 2017
Descrição sucinta	Mapeamento das áreas queimadas, em hectares, no interior de Unidades de Conservação Federais medidas por sensoriamento remoto através de identificação das cicatrizes em imagens Modis, por interpretação visual. A área queimada engloba informações da área atingida por incêndios e das ações de prevenção de incêndios que utilizam fogo, como aceiros e queimas prescritas, além de áreas autorizadas para uso do fogo com fins agrossilvopastoris no interior das Unidades.
Palavras Chave (etiquetas)	Biodiversidade; Unidades de Conservação; Espécies; Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural; Refúgio de Vida Silvestre; Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável; Reserva Particular do Patrimônio Natural; Incêndios Florestais, Queimas Prescritas, Queimas Autorizadas, Aceiro, Fogo, Sensoriamento Remoto.
Assuntos relacionados do VCGE - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico	Áreas Protegidas <a href="http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#areas-protegidas">http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#areas-protegidas</a> Biodiversidade <a href="http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#biodiversidade">http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge#biodiversidade</a>
Periodicidade de atualização	Anual
Fonte	<Link de acesso a página onde os dados ou maiores informações sobre os dados possa estar disponível>
Autor	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Nome da área	Coordenação de Prevenção e Combate a Incêndios - COIN/CGPRO/DIMAN Contato: <a href="mailto:coin@icmbio.gov.br">coin@icmbio.gov.br</a>
Última atualização	-
Criado	-
Cobertura Geográfica	Nacional
Cobertura Temporal	Entre 2012 e 2017
Órgão - Esfera	Federal
Órgão - Poder	Executivo

## Plano de Ação 2018/2019

Considerando a conclusão da execução das ações propostas no plano de ação da versão anterior, com exceção da atividade de promoção da sustentabilidade dos dados já publicados, que é contínua, esta sessão apresenta a seguir o inventário inicial dos dados produzidos pelo ICMBio, organizado por assuntos, bem como as expectativas de entrada em prática das ações de abertura no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

<b>Nome ou título do Conjunto de Dados</b>	<b>Conselho Gestor das Unidades de Conservação Federais</b>
Previsão de Data Limite para Ajuste e Definição dos Dados a Serem Abertos	04/05/2018
Nome da Planilha do Dado Aberto	DGPEA_conselhos
Endereço de Localização da Planilha Fonte do Dado Aberto	I:\Gp-A-Planilhas-bsa\DGPEA
Prazo Limite para Construção e Execução da Extração dos Dados	11/06/2018
Início da Disponibilização do Dado Aberto do Portal de Dados do Governo Federal	09/07/2018
Área Responsável pelo Dado Aberto	DGPEA/CGSAM/DISAT/ICMBio

<b>Nome ou título do Conjunto de Dados</b>	<b>Espécies da fauna em Unidades de Conservação</b>
Previsão de Data Limite para Ajuste e Definição dos Dados a Serem Abertos	04/05/2018
Nome da Planilha do Dado Aberto	COPAN_especies-uc
Endereço de Localização da Planilha Fonte do Dado Aberto	I:\Gp-A-Planilhas-bsa\COPAN
Prazo Limite para Construção e Execução da Extração dos Dados	11/06/2018
Início da Disponibilização do Dado Aberto do Portal de Dados do Governo Federal	09/07/2018
Área Responsável pelo Dado Aberto	CGCON/DIBIO/ICMBio

<b>Nome ou título do Conjunto de Dados</b>	<b>Tabela de atributos e informações das Unidades de Conservação Federais</b>
Previsão de Data Limite para Ajuste e Definição dos Dados a Serem Abertos	04/05/2018
Nome da Planilha do Dado Aberto	BASE_UC
Endereço de Localização da Planilha Fonte do Dado Aberto	I:\Gp-A-Planilhas-bsa
Prazo Limite para Construção e Execução da Extração dos Dados	11/06/2018
Início da Disponibilização do Dado Aberto do Portal de Dados do Governo Federal	09/07/2018
Área Responsável pelo Dado Aberto	DGEM/GABIN/ICMBio

<b>Nome ou título do Conjunto de Dados</b>	<b>Planos de Manejo de Unidades de Conservação Federais</b>
Previsão de Data Limite para Ajuste e Definição dos Dados a Serem Abertos	30/04/2018
Nome da Planilha do Dado Aberto	COMAN_planos
Endereço de Localização da Planilha Fonte do Dado Aberto	I:\Gp-A-Planilhas-bsa\COMAN
Prazo Limite para Construção e Execução da Extração dos Dados	11/06/2018
Início da Disponibilização do Dado Aberto do Portal de Dados do Governo Federal	09/07/2018
Área Responsável pelo Dado Aberto	CGCAP

<b>Nome ou título do Conjunto de Dados</b>	<b>Visitação em unidades de conservação federais</b>
Previsão de Data Limite para Ajuste e Definição dos Dados a Serem Abertos	30/04/2018
Nome da Planilha do Dado Aberto	P5_numero de visitantes
Endereço de Localização da Planilha Fonte do Dado Aberto	I:\Gp-A-Planilhas-bsa\COEST
Prazo Limite para Construção e Execução da Extração dos Dados	11/06/2018
Início da Disponibilização do Dado Aberto do Portal de Dados do Governo Federal	09/07/2018
Área Responsável pelo Dado Aberto	CGEUP

<b>Nome ou título do Conjunto de Dados</b>	<b>Shapefile oficial dos Limites das Unidades de Conservação Federais – maio-2018</b>
Previsão de Data Limite para Ajuste e Definição dos Dados a Serem Abertos	30/04/2018
Nome da Planilha do Dado Aberto	Limites oficiais das Unidades de Conservação Federais
Endereço de Localização da Planilha Fonte do Dado Aberto	I:\Gp-A-Planilhas-bsa\CGTER>
Prazo Limite para Construção e Execução da Extração dos Dados	11/06/2018
Início da Disponibilização do Dado Aberto do Portal de Dados do Governo Federal	09/07/2018
Área Responsável pelo Dado Aberto	CGTER

<b>Nome ou título do Conjunto de Dados</b>	<b>Sistema de Análise e Monitoramento da Efetividade de Gestão - SAMGe</b>
Previsão de Data Limite para Ajuste e Definição dos Dados a Serem Abertos	23/04/2018
Nome da Planilha do Dado Aberto	Consolidacao_SAMGe_2017_23042018_PUBLICO_DGEM.XLSX
Endereço de Localização da Planilha Fonte do Dado Aberto	I:\Gp-A-Planilhas-bsa\DMAG\SAMGe_2017
Prazo Limite para Construção e Execução da Extração dos Dados	11/06/2018
Início da Disponibilização do Dado Aberto do Portal de Dados do Governo Federal	09/07/2018
Área Responsável pelo Dado Aberto	CGCAP

<b>Nome ou título do Conjunto de Dados</b>	<b>Área desmatada por corte raso, em hectares, no interior de Unidades de Conservação Federais entre 2001 e 2016</b>
Previsão de Data Limite para Ajuste e Definição dos Dados a Serem Abertos	25/04/2018
Nome da Planilha do Dado Aberto	DMIF_desmatamento_queima
Endereço de Localização da Planilha Fonte do Dado Aberto	I:\Gp-A-Planilhas-bsa\DMIF
Prazo Limite para Construção e Execução da Extração dos Dados	11/06/2018
Início da Disponibilização do Dado Aberto do Portal de Dados do Governo Federal	09/07/2018
Área Responsável pelo Dado Aberto	CGPRO

Nome ou título do Conjunto de Dados	Área queimada, em hectares, no interior de Unidades de Conservação Federais entre 2012 e 2017
Previsão de Data Limite para Ajuste e Definição dos Dados a Serem Abertos	25/04/2018
Nome da Planilha do Dado Aberto	DMIF_desmatamento_queima
Endereço de Localização da Planilha Fonte do Dado Aberto	I:\Gp-A-Planilhas-bsa\DMIF
Prazo Limite para Construção e Execução da Extração dos Dados	11/06/2018
Início da Disponibilização do Dado Aberto do Portal de Dados do Governo Federal	09/07/2018
Área Responsável pelo Dado Aberto	CGPRO

## Glossário

**Acadebio:** Academia Nacional do Meio Ambiente. É uma das unidades descentralizadas do ICMBio voltada para a promoção da conservação da biodiversidade por meio da construção do conhecimento pelo processo de ensino e aprendizagem permanente.

**CBC:** Centro Nacional de Avaliação da Biodiversidade e de Pesquisa e Conservação do Cerrado. Foi criado pelo ICMBio a partir do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade do Cerrado e Caatinga (CECAT). Dentre seus objetivos, destaca-se a coordenação, em âmbito nacional, do processo de elaboração do diagnóstico científico do estado de conservação da fauna.

**CECAV:** Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas. Atualmente, o CECAV é reconhecido como principal responsável pela conservação do Patrimônio Espeleológico Nacional, destacando-se como interlocutor governamental no campo da espeleologia.

**COTEC:** Coordenação de Tecnologia da Informação. Coordenação do ICMBio ligada à Diretoria de Planejamento, Administração e Logística (DIPLAN), responsável por suportar as necessidades de tecnologia da informação do ICMBio, utilizando, além de meios próprios, a gestão de contratos de: fábricas de software; links de comunicação; telefonia e atendimento presencial na sede do Instituto.

**CR:** Coordenação regional. É uma unidade descentralizada responsável, além de outras, por coordenar, articular, integrar, determinar a execução, monitorar e avaliar as ações de gestão desenvolvidas nas unidades de conservação federais, com base nas orientações e nas normas definidas pelo Presidente e pelas Diretorias do Instituto Chico Mendes. No ICMBio, são onze as Coordenações Regionais, ligadas diretamente à Presidência do ICMBio.

**Dado público:** qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

**Dado:** sequência de símbolos ou valores, representados em alguns meios, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos através de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 2001; SETZER, 2001).

**Dados abertos:** dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

**DGEM:** Divisão de Gestão Estratégica e Modernização. É uma divisão vinculada hierarquicamente ao Gabinete da Presidência do ICMBio, sendo responsável pelas ações relativas à racionalização, à modernização e à melhoria da gestão administrativa no âmbito do Instituto Chico Mendes.

**EGTI:** Estratégia Geral de Tecnologia da Informação. A EGTI é um instrumento de gestão do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), que traça a direção da Tecnologia da Informação (TI), definindo o plano estratégico que visa promover a melhoria contínua da gestão e governança de TI, assim como a sustentação da infraestrutura, além de subsidiar os órgãos do Sistema na elaboração dos Planejamentos de Tecnologia da Informação.

**e-MAG:** Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico. O e-MAG consiste em um conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação. Foi formulado para orientar profissionais que tenham contato com publicação de informações ou serviços na Internet a desenvolver, alterar e/ou adequar páginas, sítios e portais, tornando-os acessíveis ao maior número de pessoas possível.

**e-PING:** Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

**e-SIC:** Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão. É um sistema centralizado para o tratamento de pedidos de acesso à informação, amparados pela Lei de Acesso (Lei nº 12.527/2011), no âmbito do Poder Executivo Federal. O e-SIC permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de informação, acompanhe o prazo, receba resposta de solicitações, entre com recurso e apresente reclamações.

**e-VoG:** Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico. É um conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elcitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo. Um dos produtos do e-VoG é o Repositório de Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (<http://vocab.e.gov.br/>), local para acesso a todas as referências ontológicas do Governo Eletrônico Federal.

**Formato aberto:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

**ICMBio:** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. É uma autarquia em regime especial criada dia 28 de agosto de 2007, pela Lei 11.516 e vinculada ao Ministério do Meio Ambiente. Também integra o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama). O ICMBio é responsável por executar as ações do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, podendo propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as mais de 320 unidades de conservação instituídas pela União. Cabe ainda ao Instituto fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das Unidades de Conservação federais.

**INDA:** Infraestrutura nacional de dados abertos. É um conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. Um componente fundamental da INDA é o Portal Brasileiro de Dados Abertos, que pode ser acessado no endereço [www.dados.gov.br](http://www.dados.gov.br). Ele tem o objetivo de ser o ponto central para a busca, o acesso e uso dos dados abertos governamentais no Brasil.

**INDE:** Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais. Foi instituída pelo Decreto Nº 6.666 de 27/11/2008 como sendo o conjunto integrado de tecnologias; políticas; mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal. A INDE tem o propósito de catalogar, integrar e harmonizar dados geoespaciais existentes nas instituições do governo brasileiro, produtoras e mantenedoras desse tipo de dado, de maneira que possam ser facilmente localizados, explorados e acessados para os mais diversos usos, por qualquer cliente que tenha acesso à Internet.

**Informação:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição, etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 2002; SETZER, 2001).

**LAi:** Lei de Acesso à Informação. A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades. A lei é aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**Licença aberta:** acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito a, no máximo, exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

**Mapa estratégico:** é um documento que apresenta a missão, a visão e a estratégia da organização em um conjunto abrangente de objetivos que direcionam o comportamento

e o desempenho institucionais. As finalidades do mapa são definir e comunicar, de modo claro e transparente a todos os níveis gerenciais e servidores, o foco e a estratégia de atuação escolhidos pelo órgão e a forma como suas ações impactam o alcance dos resultados desejados, assim como subsidiar a alocação de esforços e evitar a dispersão de ações e de recursos (Fonte: Plano Estratégico do Tribunal de Contas da União – 2015/2021).

**Metadado:** informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

**MMA:** Ministério do Meio Ambiente. É um órgão do poder executivo federal, ligado à Presidência da República, que tem como missão promover a adoção de princípios e estratégias para o conhecimento, a proteção e a recuperação do meio ambiente, o uso sustentável dos recursos naturais, a valorização dos serviços ambientais e a inserção do desenvolvimento sustentável na formulação e na implementação de políticas públicas, de forma transversal e compartilhada, participativa e democrática, em todos os níveis e instâncias de governo e sociedade.

**NGI:** Núcleo de Gestão Integrada. A partir de maio de 2016, o ICMBio deu início a implantação de um programa de integração gerencial de unidades de conservação federais - os NGI, nos quais as UC integrantes passam a ser planejadas e geridas a partir de uma perspectiva regional, organizando as ações de conservação e de ordenamento do uso dos recursos naturais de uma forma melhor articulada às possibilidades e às pressões que incidem sobre todo o território.

**OGP:** Open Government Partnership ou Parceria para Governo Aberto. É uma iniciativa internacional que pretende difundir e incentivar globalmente práticas governamentais relacionadas à transparência dos governos, ao acesso à informação pública e à participação social.

**PAN:** Plano de Ação para a Proteção de Espécies Ameaçadas. São instrumentos de conservação idealizados para proteger as espécies ameaçadas da fauna brasileira. Os PANs fazem parte da estratégia do Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção (Pró-Espécies), instituído por portaria do MMA, com o objetivo de desencadear ações de prevenção, conservação, manejo e gestão, com vistas a minimizar as ameaças e os riscos de extinção de espécies.

**PDA:** Plano de Dados Abertos. É um documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados, inclusive geoespacializados, obedecendo a padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. É o PDA quem organiza o planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos nas organizações públicas.

**PDTIC:** Plano Diretor da Tecnologia da Informação. O PDTIC é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos de tecnologia da informação (TI) no âmbito do ICMBio. Alinha as ações e metas do setor ao planejamento estratégico do Instituto e às prioridades definidas pela alta administração.

**PPA:** Plano Plurianual. É um instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República. Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de quatro anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas.

**POSIC:** Política de Segurança da Informação e Comunicações. Instituída pela Portaria ICMBio nº 222, de 23 de agosto de 2013, a POSIC trata do uso e compartilhamento do conteúdo de dados, informações e documentos no âmbito do ICMBio, em todo o seu ciclo de duração – criação, manuseio, divulgação, armazenamento, transporte e descarte – visando a continuidade de seus processos vitais, em conformidade com a legislação vigente, normas pertinentes, requisitos regulamentares e contratuais, valores éticos e as melhores práticas de segurança da informação e comunicações.

**RPPN:** Reserva Particular do Patrimônio Natural. A RPPN é uma categoria criada pela iniciativa de proprietários rurais, elas têm como principal característica a conservação da diversidade biológica, garantindo ao proprietário a titularidade do imóvel.

**SAMGe:** Ferramenta institucional de análise e monitoramento de gestão no âmbito das unidades de conservação, com aplicação rápida, resultados imediatos e replicabilidade periódica. São objetivos do SAMGe: a) avaliar o cumprimento da política pública relacionada com a conservação da biodiversidade, através das unidades de conservação; b) subsidiar a informação e a decisão técnica, em termos de unidade e de sistema, no âmbito das unidades organizacionais do ICMBio; c) avaliar as unidades de conservação, associada a uma espacialização, permitindo uma melhor compreensão da dinâmica territorial; d) promover responsabilidade e transparência da efetividade de gestão; e e) ser um instrumento de empoderamento da gestão no âmbito das unidades de conservação.

**Scaling Up:** Conjunto de iniciativas que permite agregar mais eficiência e economia aos procedimentos cotidianos, valendo-se especialmente, da construção de soluções que posicionem o agir institucional em escalas que alcancem maiores ganhos e resultados. No âmbito do ICMBio, essa estratégia de buscar um scaling up gerencial para alguns processos chave visa permitir que, mesmo sob o cenário de restrições e cortes que se sobrepõe à gestão pública nacional, o ICMBio continue a avançar e a realizar, para a sociedade, os objetivos almejados na sua missão e visão institucional.

**Sisnama:** Sistema Nacional do Meio Ambiente. Criado pela Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto 99.274, de 06 de junho de 1990, é o conjunto de órgãos e entidades responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental.

**SNUC:** Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Instituído pela Lei 9.985/2000, é o conjunto de UC federais, estaduais e municipais. É composto por 12 categorias de UC, cujos objetivos específicos se diferenciam quanto à forma de proteção e usos permitidos: aquelas que precisam de maiores cuidados, pela sua fragilidade e particularidades, e aquelas que podem ser utilizadas de forma sustentável e conservadas ao mesmo tempo.

**UAAF:** Unidade avançada de administração financeira. No ICMBio, as seis UAAFs são responsáveis por executar, no seu âmbito de atuação, as atividades de suporte administrativo, orçamentário, financeiro e operacional para as unidades de conservação, os Centros e as Coordenações Regionais, obedecidas as orientações do Instituto Chico Mendes.

**UC:** Unidade de conservação. As UCs, criadas por lei (após a realização de estudos técnicos dos espaços propostos e, quando necessário, consulta à população), são espaços territoriais, incluindo seus recursos ambientais, com características naturais relevantes, que têm a função de assegurar a representatividade de amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, preservando o patrimônio biológico existente. As UCs são classificadas em dois grandes grupos: de uso sustentável e de proteção integral; e podem ser federais, estaduais e municipais.

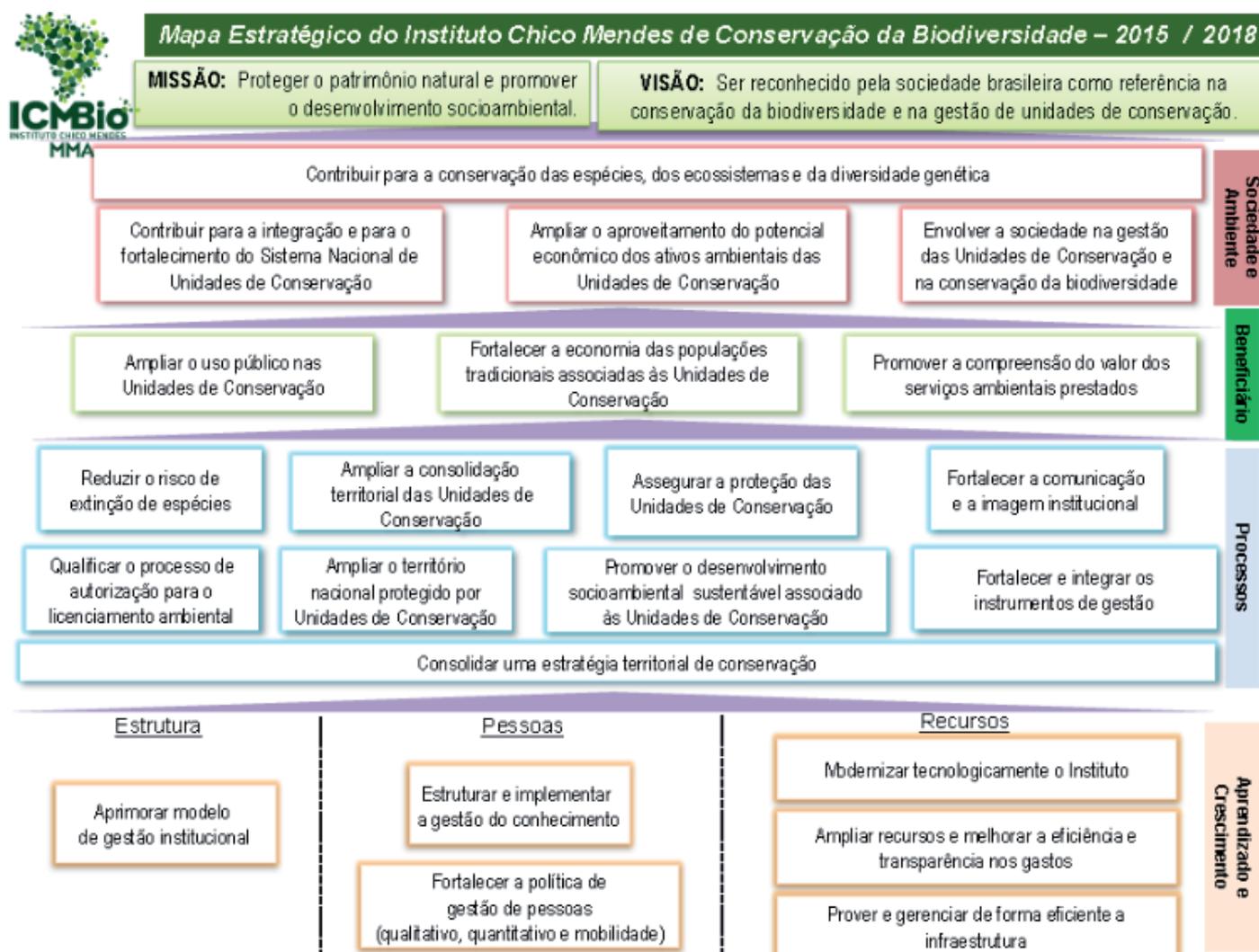
## Referências

Norma	Descrição	Localização
Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007.	Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes; altera as Leis nos 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 11.284, de 2 de março de 2006, 9.985, de 18 de julho de 2000, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 7.957, de 20 de dezembro de 1989; revoga dispositivos da Lei no 8.028, de 12 de abril de 1990, e da Medida Provisória no 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; e dá outras providências.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11516.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11516.htm</a>
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8777.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8777.htm</a>
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm</a>
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm</a>
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm</a>
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000.	Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm</a>
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008.	Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infra-Estrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, e dá outras providências.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6666.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6666.htm</a>
Decreto de 15 de setembro de 2011.	Institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto e dá outras providências.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/dsn/dsn13117.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/dsn/dsn13117.htm</a>
Portaria nº 222, de 23 de agosto de 2013.	Instituir a Política de Segurança da Informação e Comunicações - POSIC no âmbito do ICMBio.	<a href="http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/icmbio-posic-2013.pdf">http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/icmbio-posic-2013.pdf</a>

Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 13 de abril de 2012.	Dispõe sobre o acesso e o uso de dados e informações custodiadas pelo ICMBio por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO).	<a href="https://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/3%20-%20IN%2004%2013-04-12.pdf">https://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/3%20-%20IN%2004%2013-04-12.pdf</a>
Instrução normativa nº 33, de 23 de agosto de 2013.	Dispõe sobre o acesso e o uso de dados e informações custodiados pelo ICMBio por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO.	<a href="http://www.icmbio.gov.br/sisbio/images/stories/instrucoes_normativas/IN33-2013dadosSISBIOformatado-retificado.pdf">http://www.icmbio.gov.br/sisbio/images/stories/instrucoes_normativas/IN33-2013dadosSISBIOformatado-retificado.pdf</a>
Instrução Normativa ICMBio nº 02, de 25 de novembro de 2015.	Institui a Política de Dados e Informações sobre Biodiversidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e dispõe sobre sua disponibilização, acesso e uso.	<a href="http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/DCOM_instrucao_normativa_02_de_25_de_novembro_de_2015.pdf">http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/DCOM_instrucao_normativa_02_de_25_de_novembro_de_2015.pdf</a>
Plano Diretor de Tecnologia da Informação.	Plano Diretor de Tecnologia da Informação – 2016/2017 – Versão 1.0.	<a href="http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/Documentos/PDTI_2016_2017_versao_1_1.pdf">http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/Documentos/PDTI_2016_2017_versao_1_1.pdf</a>
Portaria nº 61, de 20 de fevereiro de 2017.	Disciplina a elaboração, implantação, monitoramento e gestão do Planejamento Estratégico no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.	<a href="http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/portarias/portaria_61_de_20_de_fevereiro_de_2017.pdf">http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/portarias/portaria_61_de_20_de_fevereiro_de_2017.pdf</a>
Mapa Estratégico do ICMBio	Mapa Estratégico – Clico 2015/2018 – Horizonte 2015/2022.	<a href="http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-que-somos/Mapa%20Estrategico%202015_2018%20versao%20FINAL%20Internet.pdf">http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-que-somos/Mapa%20Estrategico%202015_2018%20versao%20FINAL%20Internet.pdf</a>
Portaria nº 263, de 18 de abril de 2017.	Dispõe sobre as atribuições do Comitê Assessor de Apoio ao Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio.	<a href="http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/portarias/portaria_263_de_18_de_abril_de_2017.pdf">http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/portarias/portaria_263_de_18_de_abril_de_2017.pdf</a>

Portaria nº 167, de 20 de março de 2017.	Institui o Comitê de Governança Digital – CGD no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.	<a href="http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/portarias/portaria_167_de_20_de_marco_de_2017.pdf">http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/portarias/portaria_167_de_20_de_marco_de_2017.pdf</a>
Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016.	Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8638.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8638.htm</a>
Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017.	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.	<a href="http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fComiteGestor%2fResolucoes%2fresolucao-cginda-3-13-10-2017.pdf">http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fComiteGestor%2fResolucoes%2fresolucao-cginda-3-13-10-2017.pdf</a>

## Anexo I – Mapa Estratégico do Icmbio – Ciclo 2015/2018 – Horizonte 2015/2022





MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

